

Edital Nº 109/2025

PROCESSO Nº 04600.000514/2024-32

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O Diretor de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), considerando o Edital Enap nº 88, de 2024, direcionado a apoiar a participação de pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Enap em eventos científicos nacionais e internacionais, torna pública a revogação do pagamento das bolsas previstas no Edital Enap Nº 88, de 2024 e nos seus editais subsequentes.

1. Considerando que a Diretoria de Altos Estudos (DAE) e a Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CGPos), em vista dos recentes cortes orçamentários, não possuem disponibilidade orçamentária para realizar o pagamento previsto no Edital Enap nº 88, de 2024.
2. Considerando o artigo nº 53 da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
3. E considerando o item 10.3. do Edital Enap Nº 88, de 2024, que versa sobre a possibilidade de revogação do mesmo em caso de motivo de interesse público, conforme se segue:

"10.3. Este Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DAE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza."
4. Por motivo de interesse público fica revogado o Edital Enap nº 88, de 2024, bem como os Editais Enap nº 111/2024, nº 125/2024, nº 238/2024, que tratam do auxílio à participação em eventos nacionais e internacionais por parte de discentes e docentes da pós-graduação *stricto sensu* da Enap.

Brasília, 16 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 16/06/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0895071** e o código CRC **48B3D966**.